PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Projeto de Lei nº 23 /2005 .

Lei nº 1215/ 2005.

SANCIONADO
Em 01 / julho / 2005
Prefeito Municipal
Honório de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS

"Autoriza o Município de Bicas a participar do CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidade, abre Crédito Especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica autorizado o Município de Bicas participar nos termos da Lei 11.107 de 06/04/2005 do CIESP - Consórcio Intermunicipal de Especialidade com sede em Bicas, fundado em 25 de março de 2005.

Art. 2°- Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Especialidade nos termos da Lei no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) com a criação da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bicas:

02- Prefeitura Municipal de Bicas

02.006- Secretaria Municipal de Saúde

10- Saúde

10.301- Atenção Básica

10.301.0011- Atendimento Ambulatorial e Comunitário

10.301.0011-2108- Transferência ao CIESP

10.301.0011.2108.3.3.7.0.41.0000-Contribuições.....116.000,00

Total Geral.....116.000,00

Art. 3º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Bicas:

02-Prefeitura Municipal de Bicas

02.006- Secretaria Municipal de Saúde

17- Saneamento

17.512- Saneamento Básico Urbano

17.512.0027- Sistema de Esgoto

17.512.0027.1034- Construção Coletores Elevatores. Construção Paredes Córregos

17.512.0027.1034.4.4.9.0.51.02.000- Obras e instalações Domínio Patrimonial .....R$ 96.000,00

Total da Unidade 06.....R$ 96.000,00

02-Prefeitura Municipal de Bicas

02.003- Secretaria Municipal de Educação

27-- Desporto e Lazer

27.812- Desporto Comunitário

27.812.0037- Fortalecimento do Desporto Amaddor

27.812.0037.1013- Aquisição de Terreno para Construção de Estádio Municipal

27.812.0037.1013.4.4.9.0.51.02.0000- Obras e instalações de Domínio Patrimonial .....R$ 20.000,00

Total da Unidade 03 .....R$ 20.000,00

Total Geral.....R$ 116.000,00

Art. 4º- Aplicar-se á ao funcionamento do CIESP- Consórcio Inter municipal de Especialidades , o seu Estatuto e seu Regimento Interno, além dos dispositivos da Lei 11.107/2005 e demais normas aplicáveis da Lei 8.080/90.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 01 de Julho 2005

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

Honório de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS

A COMISSÃO COMPETENTE
EM 02/06/2005
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 06/06/2005
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 27/06/2005
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 27/06/2005
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 30/06/2005
PRESIDENTE